



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 221/22
Rec. 22.08.22

CÂMARA MUNICIPAL
01/04
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 090/2022

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL
REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2022, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com a seguinte classificação:

05	SEC.MUN.OBRAS PUBL., INFR. E SERVIÇOS	
02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.1022.2145.000	DESP.C/ Recursos CFEM	
1005	CFEM	
3.3.3.90.30 .00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 900,00
3.3.3.90.39 .00 .00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.000,00
3.4.4.90.52.00 .00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100,00

Art. 2º Servirão de cobertura para as despesas previstas no artigo anterior as reduções e suplementações das despesas abaixo:

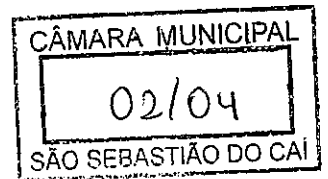
REDUÇÃO

09	SEC.MUN.PLANEJAM.,DESENV.M.A E OUVIDORIA	
05	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.1029.2088.000	FUNDO MUNIC.DE DESENV.MEIO AMBIENTE	
1005	CFEM	
3.3.3.90.30 .00 .00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 900,00
3.3.3.90.39 .00 .00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.000,00
3.4.4.90.52.00 .00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100,00

TOTAL **R\$ 10.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



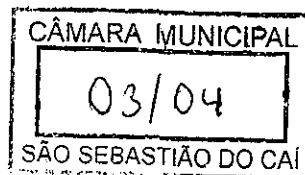
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para incluir dotação no Orçamento de 2022.

A inclusão ora pretendida visa utilizar o recurso de CFEM (Compensação Financeira Pela Exploração Mineral) recebida da União na Secretária de Obras, para atividades relacionadas à infraestrutura evitando-se, assim a utilização de recursos livres do Município.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 22 de agosto de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente - PM 090/2022 - CM 221/22
Relatora: Nilse Maria Alves de Lima
Projeto de lei do Executivo Municipal que abre um crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências.

PARECER

Sou de parecer **favorável** à aprovação do projeto de lei.


Em 25 de agosto de 2022.


Vereadora NILSE MARIA ALVES DE LIMA
Relatora

Voto dos Vereadores Cesar dos Santos Junior, Anastácio da Silva, Dilson Dioclecio Pires e João Marcos Duarte Guará: **de acordo** com a relatora.

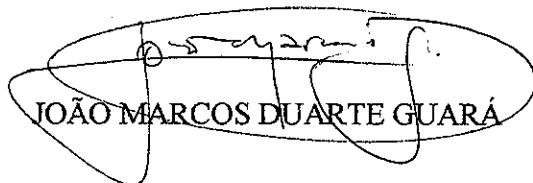
PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 25 de agosto de 2022.


Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


ANASTÁCIO DA SILVA


DILSON DIOCLECIO PIRES


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ


NILSE MARIA ALVES DE LIMA